



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 386 / 15

Protocolo:	<u>1937/15</u>		
Data:	<u>26/08/15</u>	Hora:	<u>09:09</u>
Ofício:	<u>22</u>		
Aprovado na	<u>22</u>	SO, realizada	
em	<u>25.8.15</u>		<u>adendo</u>
<u>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</u>			
<u>Presidente da Câmara</u>			
<u>Presidente</u>			

Assunto: ÔNIBUS PRÓXIMO AO CEME E CENTRO DE SAÚDE III
Ref:

Bertioga, 25 de agosto de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O UBS Central e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) atendem diariamente grande número de pacientes, de todas as regiões do município, pois ali estão disponíveis serviços que inexistem em outras unidades.

É o caso da Farmácia onde são distribuídos todos os medicamentos da rede municipal de saúde, o Serviço de Curativos, a aplicação do Interferon para pacientes infectados com a hepatite, além de exames e especialidades médicas diversas.

As unidades atendem, muitas vezes, pacientes em condições sensíveis de saúde, fragilizados, com dificuldades de locomoção, além de idosos, gestantes e crianças.

O UBS Central está localizado na Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, no bairro Maitinga., o CEME está na Rua João Ramalho, nº 49. Porém, este trecho não é servido por nenhuma linha do transporte coletivo municipal. Para chegar às referidas unidades, os pacientes devem se deslocar da Avenida Anchieta, onde está localizado ponto de ônibus mais próximo, até cada um dos locais supramencionados.

À primeira vista pode parecer uma distância curta. Contudo, quando se trata de pacientes acometidos por problemas de saúde que comprometem a locomoção, idosos, crianças, gestantes e deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida, o percurso torna-se mais difícil.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Uma pequena adequação na rota dos ônibus que realizam o transporte coletivo, de modo que trafegassem nas proximidades do UBS Central e CEME, facilitaria muito o acesso desses pacientes a tão importantes serviços de saúde.

Sendo assim indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito que, através da Diretoria de Trânsito, viabilize a mudança no percurso dos ônibus do serviço de transporte coletivo, instalando um ponto de parada nas proximidades do UBS Central e do CEME.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lira
Vereadora

JESUS XAVIER
VEREADOR